



UNICEUB – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA  
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

**JOSIANE DALVI EBANI**  
**RA 2021509/0**

**CPI VEJA: JORNALISMO, DENUNCISMO OU JORNALISMO FITEIRO?**

**BRASÍLIA**  
Maio, 2006

**JOSIANE DALVI EBANI**

**RA 2021509/0**

**CPI VEJA: JORNALISMO, DENUNCISMO OU JORNALISMO FITEIRO?**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como quesito para conclusão do curso de bacharelado em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, do Centro Universitário de Brasília.

Orientador: Sérgio Euclides

**BRASÍLIA**

Maio, 2006

**JOSIANE DALVI EBANI**

**RA 2021509/0**

**CPI VEJA: JORNALISMO, DENUNCISMO OU JORNALISMO FITEIRO?**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
como quesito para conclusão do curso de  
bacharelado em Comunicação Social –  
Habilitação em Jornalismo, do Centro  
Universitário de Brasília.

Orientador: Sérgio Euclides

Brasília, 26 de maio de 2006

Banca Examinadora:

---

Prof. Sérgio Euclides de Souza

Orientador

---

Prof. Severino Francisco da Silva Filho

Membro

---

Prof. Luiz Cláudio Ferreira

Membro

Dedico este trabalho de  
pesquisa a todos  
aqueles que me  
ajudaram de alguma  
forma a fazê-lo.

## AGRADECIMENTO

Agradeço a minha família por me ajudar a pagar os meus estudos. Aos meus amigos Renaro e Gildo, e minhas amigas Camila, Karina, Juliana e Gisele que sempre tinham uma palavra amiga para me levantar nos momentos de desânimo. Ao meu orientador, Sérgio Euclides, que me ajudou a realizar esta pesquisa. Ao meu namorado que sempre acreditou no meu potencial. E, o mais importante, a Deus por guiar sempre o meu caminho, por me dar força e por ter permitido eu chegar até aqui.

## RESUMO

A intenção deste trabalho de pesquisa foi descobrir se o jornalismo tem cumprido com uma de suas funções: defender os interesses dos cidadãos. Para alcançar tal fim foi escolhido um fato de grande relevância atual e repercussão nacional. O acontecimento foi à rede de corrupção nos Correios denunciada por meio da divulgação de um vídeo pela revista *Veja*. Por ter sido responsável em trazer a tona este fato foi selecionado os textos publicados pela revista no período de 18 de maio a 8 de junho de 2005, já que este caso ainda repercute no país. Ou seja, a edição em que foi divulgado o vídeo no qual Mauricio Marinho, diretor dos Correios, aparece recebendo propina de dois empresários interessados em entrar num grupo seletivo de empresas que fornecem equipamentos de informática à estatal; e as três seguintes. Tendo por base os textos publicados pelo semanário buscou-se por meio da análise de conteúdo, descobrir se o semanário fez uma cobertura jornalística ou denunciadora. A conclusão obtida foi de que, apesar de denunciar a corrupção, a revista não fez um trabalho isento e aprofundado, já que durante quase um mês de investigação não houve informações novas, só acusações sem provas. Logo, o semanário não desempenhou um trabalho de gênero jornalismo investigativo, e portanto, não cumpriu o seu papel social.

### *Palavras-chave:*

Jornalismo Investigativo, Denuncismo, Responsabilidade Social

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| 1. Introdução.....                                       | 8  |
| 2. Jornalismo investigativo.....                         | 9  |
| 2.1. Características do jornalismo investigativo.....    | 9  |
| 2.2. Verdade Jornalística.....                           | 12 |
| 2.3. Fonte.....  | 13 |
| 3. Denuncismo ou “jornalismo fiteiro”.....               | 15 |
| 4. A crise no Jornalismo.....                            | 16 |
| 5. O papel social do Jornalismo Investigativo.....       | 18 |
| 5.1. Código de Ética do Jornalista.....                  | 20 |
| 6. Corrupção nos Correios.....                           | 22 |
| 7. Método.....   | 23 |
| 7.1. Amostra.....  | 23 |
| 7.2. Instrumentos.....                                   | 23 |
| 7.3. Procedimentos.....                                  | 23 |
| 7.4. Análise.....  | 24 |
| 8. Resultado do levantamento da análise de conteúdo..... | 25 |
| 8.1. Vídeo da Corrupção em Brasília.....                 | 25 |
| 8.2. Corruptos.....                                      | 26 |
| 8.3. O homem-bomba.....                                  | 28 |
| 8.4. A fita da “mesada”.....                             | 30 |
| 9. Discussão.....  | 32 |
| 10. Conclusão.....                                       | 35 |
| 11. Bibliografia.....                                    | 36 |
| 12. Anexo.....   | 39 |
| I. Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros.....      | 39 |

## 1 Introdução

Na década de 70, dois jornalistas do Washington Post, Carl Bernstein e Bob Woodward, seguiram as pistas deixadas em um pequeno assalto no edifício comercial Watergate, acompanhando-as por todo o caminho até a Casa Branca. A reportagem levou a renúncia do presidente Richard Nixon. O desempenho da imprensa nesse caso foi mantido, até hoje, como referência do que o jornalismo poderia oferecer a democracia: guardião da sociedade ao tentar manter o poder responsável.

A revista *Veja*, assim como os jornalistas do Washington Post, expôs a má conduta governamental quando divulgou o “vídeo propina”, feita por dois empresários não identificados, que denuncia a ação corrupta do diretor dos Correios, Mauricio Marinho, que pedia propina aos empresários para que pudessem fornecer equipamentos de informática a instituição. Então, de que maneira a revista não se restringiu a produzir um “jornalismo fiteiro” ou denunciata? O semanário buscou outras fontes de informação para abranger pontos de vista diferentes e para dar mais credibilidade à investigação? Como notícia e opinião se articularam no texto? E por fim, o semanário cumpriu o seu papel social de manter o poder responsável? Partindo desses questionamentos, mas dando ênfase ao primeiro e ao último, neste estudo pretendi descobrir se o semanário fez uma cobertura jornalística ou denunciata.

A idéia dessa pesquisa surgiu após esse acontecimento, no qual percebi a importância do jornalismo investigativo na democracia, pois ao denunciar as mazelas políticas à sociedade, torna os cidadãos livres e capazes de se autogovernar.

Para cumprir o objetivo deste trabalho, estudei as matérias publicadas durante 22 dias de cobertura jornalística da *Veja*. Nesse sentido foram utilizadas a edição que divulgou a gravação, e as três seguintes.

Decidido isso, a fase seguinte foi realizar a pesquisa. Para facilitar o entendimento da questão proposta: primeiro será abordado o conceito e as características do jornalismo investigativo; depois, será conceituado o denunciata e jornalismo fiteiro; em seguida, um panorama da atual crise do jornalismo brasileiro; e também uma visão sobre o papel social do jornalismo investigativo; a fase seguinte é um panorama sobre a crise política; e por fim, os resultados do levantamento de dados realizados nas quatro edições da revista *Veja* e a discussão correspondente. Dessa forma, espero responder às questões expostas no início deste capítulo.



## 2 Jornalismo Investigativo

Com o advento de novas tecnologias, conversão da informação em mercadoria e industrialização da notícia, o jornalismo acabou passando por várias transformações. Dentro desse contexto, o Jornalismo Investigativo emergiu como uma modalidade especializada (LOPES e PROENÇA, 2003. p. 10)

Cariocas e paulistas denominavam tal gênero como “reportagem especial” ou “grande reportagem”. Essa modalidade somente recebeu a designação de jornalismo investigativo, a partir dos anos 70, por influência da imprensa norte-americana que o denominou de *investigative journalism* (SEQUEIRA, 2005. p. 63)

O *investigative journalism* surgiu após a publicação, em 18 de junho de 1972, no diário *The Washington Post*, da reportagem de Carl Bernstein e Bob Woodward sobre a prisão de cinco homens que tentaram instalar equipamentos de espionagem no prédio Watergate. As investigações dos repórteres resultaram na renúncia do presidente Richard Nixon (idem).

Quando esse caso repercutiu no mundo todo, o Brasil vivia ainda sob a censura da ditadura militar, comandado pelo general Emilio Garrastazu Médici. Então, nesse período, os jornais brasileiros divulgavam apenas as informações obtidas em notas oficiais do governo e o jornalista só tinha permissão para colocar o título. Somente em 1974, com a posse do general Ernesto Geisel, que iniciou uma lenta suspensão prévia dos jornais, e com isso, pode-se notar algumas notícias contra o governo federal, e a presença do jornalismo investigativo nas redações brasileiras.

A partir disso, ocorreu uma ascensão de matérias com tal cunho jornalístico. O jornal *Estado de S. Paulo*, por exemplo, ganhou o prêmio Esso em 1976 com a matéria “Assim vivem os nossos superfuncionários”, no qual denunciava a existência de mordomias para alguns funcionários públicos. Outra matéria publicada na época, realizada pelo jornalista Antonio Carlos Fon da revista *Veja*, “Descendo os porões” esmiuçava a tortura – tema proibido no país naquele período (idem. p. 67).

### 2.1. Características do Jornalismo Investigativo

No Brasil, quando se fala em jornalismo investigativo, associa-se logo aos casos de escândalo e corrupção. Porém, esse conceito está concebido de

forma errônea, e a mídia toda tem culpa nesse preconceito, pois baseiam as investigações nos dossiês recebidos nas redações. Entretanto, qualquer assunto pode ser transformado em uma investigação, desde que o repórter se esforce para adquirir informações aprofundadas sobre o tema (FORTES, 2005. p. 17).

Esse gênero mostrou que a informação deve ser vista sob um prisma diferente: como algo susceptível de ser trabalhado mais a fundo, de ser documentado, ampliado, verificado, contextualizado, indagado e investigado sob todos os ângulos (LOPES e PROENÇA, 2003. p.10). Essa modalidade reformulou as cinco perguntas fundamentais que regem o jornalismo – quem? o quê? onde? como? por quê? – de maneira mais incisiva.

O jornalista Leandro Fortes elenca outras características que diferenciam o jornalismo investigativo de outras áreas jornalísticas: pesquisa minuciosa paciência e concentração – muitas vezes é no cruzamento de vários documentos e fontes que se chega à veracidade dos fatos; atenção especial a todos os tipos de documentações disponíveis, inclusive as públicas; entrevistas, muitas entrevistas, com o objetivo de obter o maior número possível de informações, contrapontos, críticas, pistas e contradições; conhecimento policial básico; curiosidade e desconfiança; discrição em não comentar o caso com ninguém antes da hora certa; checar, checar, checar – não publicar nada sem checar várias vezes as informações; sem preconceitos – fazer uma apuração sem formular concepções antes de apurar; arquivos bem organizados – visto a necessidade da contextualização daquilo que se escreve, o repórter tem um material muito extenso de estudo, por isso, organização é primordial; frieza, objetividade e precisão; lealdade ao leitor; coragem e responsabilidade, pois o jornalismo investigativo é por natureza uma atividade de risco; respeito às fontes; clareza e simplicidade (FORTES, 2005. p 35-43).

Os repórteres investigativos utilizam técnicas e estratégias que não fazem parte do dia-a-dia da profissão. Por isso, pesquisadores, como o jornalista colombiano Geraldo Reys, associam o repórter investigativo a um detetive policial. “Um especialista na montagem de quebra-cabeças, no qual as peças estão dispersas e alguém tenta mantê-las escondidas” (SEQUEIRA, 2005. p. 67). Apesar de utilizar algumas ferramentas policiais, o jornalista investigativo se diferencia porque entre outras razões, o policial não investiga como antigamente. “Os policiais de hoje são mais impacientes. Poucos são capazes de ficar à espreita, seguir, acompanhar, observar

detalhes aparentemente irrelevantes, e muito menos encarar o bandido capaz de atirar” (SOUZA, 2002. p. 114).

Reys (2005) afirma que por meio do “olfato inquisitivo” – suposições – o repórter dá início à apuração, e é esta intuição que faz com que o profissional avance nas investigações. Para saber se as suposições estão corretas, o jornalista adota um plano de trabalho, traçando todos os passos necessários para a apuração dos fatos: avaliação do tema (se é viável ou não), estudo das técnicas e estratégias, tempo necessário, previsão de gastos, criação ou não de uma equipe, e as possíveis dificuldades que serão encontradas ao longo do trabalho.

Em seguida, o repórter parte para a verificação das hipóteses: recolhe depoimentos de fontes, relaciona documentos, compara versões dadas do caso. Nesse período, a verificação da informação é fundamental e se constitui a única maneira de dar solidez científica à investigação jornalística (SEQUEIRA, 2005. p. 70). Esta solidez científica chama-se verdade jornalística, a verdade que alguém tentou esconder. Após essa etapa, o profissional constrói o texto.

Além do que já foi citado, o jornalismo investigativo tem outras características que o diferenciam de outras práticas jornalísticas. Por causa das pautas que envolvem casos de escândalo e corrupção, o repórter pode sofrer risco de morte, ameaça, intimidação, perseguição, frustração, decepção e processos judiciais.

Para José Luiz Proença (2005), a prática de tal jornalismo significa não ter medo. Quem escolhe ser repórter investigativo, opta por uma vida perigosa, em que terá de lutar contra poderosos para divulgar informações e, por isso, deve estar preparado para enfrentar ameaças.

“Quando digo que eu tinha medo, quando tinha uma denúncia nas mãos de um caso de gravidade, tinha muito medo de escrever sobre o assunto exatamente por causa de não ter como comprovar. Muitas vezes eu tentava as fontes, e as fontes não eram acessíveis. Talvez isso tenha sido uma dificuldade maior na minha época, porque vivíamos sob a censura. Mas, seja em que situação for, não se pode sair dizendo as coisas. O medo também é prejudicial, se você começa a temer aqui e ali você termina não fazendo. Você termina fazendo a autocensura” (LOPES e PROENÇA, 2003. p.123)

Entretanto, os jornalistas Bob Fernandes e Audálio Dantas afirmam que é bom ter medo - pois este é um mecanismo interno de segurança -, ter responsabilidade e saber o seu limite ético.

A disposição pessoal em investigar, por incorrer em riscos, deve ser pautada pelo bom senso e pelo conselho dos amigos. A busca pela verdade não pode tomar o lugar da responsabilidade profissional, muito menos expor um repórter à

sandice de criminosos. Como foi o caso do jornalista Tim Lopes que foi assassinado por traficantes ao fazer a reportagem “Feira de Drogas”, divulgada pela *TV Globo* em 2001 (SOUZA, 2002. p. 227).

Para resumir tal caracterização, usaremos a definição do repórter investigativo Percival de Souza:

“Ser jornalista investigativo é morar de aluguel, viver com orçamento apertado, e denunciar escândalos de milhões. É remar contra a correnteza num rio de pedras e ser aconselhado a viver uma vida mais tranqüila. É ter medo de tomar um tiro e sofrer uma emboscada. É imaginar que os opositores tentem vingar-se atingindo seu calcanhar-de-aquiles, a família. É enfrentar a reação dos que julgam detentores do saber com exclusividade em várias áreas, que, para tentar neutralizar a matéria, consideram-na coisa de “leigo” – a *capitatis deminutio*, a jurídica diminuição de capacidade usada a torto e a direito para tentar transformar culpados em incoerentes” (SOUZA, 2001. p.230)

## 2.2. Verdade jornalística

A investigação começa, segundo Charles S. Peirce (1983), quando algo choca com nossas crenças e as coloca em dúvida. O fim do problema corresponde ao momento em que não há mais dúvidas e uma nova crença é atingida. Ou seja, o objetivo da investigação não seria uma verdade absoluta, mas o estabelecimento de uma opinião. E essa passagem da dúvida à crença ocorre por meio da investigação.

A verdade jornalística precisa estar assentada na precisão e na interpretação, em outras palavras: apurar direito os fatos e dar-lhes sentido. E ela vai se construindo ao longo de toda a apuração. A pressa é culpada pelos erros, pela superficialidade dos textos (NOBLAT, 2002. p. 33).

O jornalista deve entrevistar o máximo de pessoas possível para chegar à veracidade dos fatos, pois cada pessoa dará uma perspectiva diferente do ocorrido. “Testemunhas provavelmente contam os detalhes que estão de acordo com a sua crença sobre as razões do acontecimento e omitirão os que contrariam essa crença” (LAGE, 2001. p. 59)

O jornalista Percival de Souza (2002) assinala que, ao mesmo tempo que o repórter precisa ficar escondido e ocultar a identidade para que pessoas possam contar o que sabem, ele tem de ficar atento ao que está acontecendo, colher depoimentos, a fim de montar uma grande matéria. A recompensa do repórter é ver que sua matéria investigativa está tendo resultado, que alguém está tomando providência para resolver o problema relatado.

Entretanto, deve-se ressaltar que ser jornalista de investigação não é praticar a falsidade ideológica, mas em algumas circunstâncias, como, por exemplo, fazer uma reportagem em que se corre risco de morte só por ser jornalista, é necessário ocultar a profissão para se chegar à veracidade dos fatos.

### **2.3. Fonte**

Ricardo Noblat (2002) diz que a melhor fonte não é aquela que sabe tudo, mas a que conta tudo o que sabe. Por isso, na relação entre repórter e fonte, deve haver uma certa empatia, o que não quer dizer “convivência” e confiança. “A agenda com os telefones das fontes é o patrimônio do profissional, por isso, a fonte não pode ser tratada com distanciamento” (SEQUEIRA, 2005. p. 81).

Entretanto, deve-se estabelecer um limite. Muitos repórteres aceitam que a fonte mantenha certo poder de condução sobre o material apurado. Ser independente da fonte é um desafio, pois a relação entre jornalista e fonte não pode transformar-se em cooptação, em que sem notar, o jornalista começa a adotar pontos de vista ou linguajar da fonte (FORTES, 2005. p. 18).

No entanto, por uma questão de ética e de responsabilidade, não se pode fazer acusações em *off*, sem provas. Por isso, o que deve sustentar uma reportagem de investigação são documentos e entrevista em *on*. (NOBLAT, 2002. p. 63). Além disso, a fonte pode ter um interesse embutido ao divulgar um fato, por isso deve-se confrontar as informações com outras fontes, que tenham interesses distintos e menos parciais do que os próprios envolvidos na investigação. Ainda mais, porque o jornalista é o responsável pelo conteúdo da notícia, logo, o repórter tem de trabalhar, sempre, com a possibilidade da fonte estar mentindo.

O anonimato da fonte numa matéria é justificado quando pode prejudicá-la e quando se tem certeza da veracidade das informações, entretanto, quando publicada uma informação que se revele mentirosa, fica a cargo do profissional revelar ou não a origem da informação (*idem*).

O pesquisador Nilson Lage (2001) classifica as fontes em três categorias: oficiais (mantidas pelo Estado, pelas instituições, empresas e organizações), oficiosas (ligadas a uma entidade ou indivíduo que não estão autorizadas a falar o seu nome) e independentes (desvinculadas de relação de poder ou interesse). A segunda categoria, ele as define em primárias (fornecem informações essenciais para as matérias,

em que o jornalista se baseia para colher o essencial de uma matéria) e secundárias (consultadas na preparação de uma pauta). Por último em testemunhas (viveu ou presenciou determinado acontecimento, e neste caso, o testemunho mais confiável é o mais imediato, já que o relato testemunhal se apóia na memória e em longo prazo a mente reescreve a narrativa ou perde a exatidão factual) e experts (fornecem versões ou interpretações de eventos).

De todas as fontes de informação citadas, o levantamento documental é uma das mais importantes no jornalismo investigativo. Pois, para tornar público um fato, exige-se necessariamente do repórter um conhecimento profundo do tema, o que é conseguido pelo trabalho documental. A fonte documental impede, por exemplo, que o jornalista, ao ir a uma entrevista, corra o risco de ser despistado pelo entrevistado. Sem contar que, o profissional não pode denunciar um acontecimento só por lhe parecer corrupto ou incorreto, ele deve ter provas documentais do que está afirmando. O repórter Percival de Souza ressalta que “o jornalismo investigativo precisa calçar-se, estar documentado e ter plena noção de seus limites. Se não, quem denuncia é o único punido” (SOUZA, 2001. p. 229).

### 3 Denuncismo ou “jornalismo fiteiro”

A especialização investigativa gerou demandas próprias desprovidas de regras preestabelecidas, e também, uma busca por trunfos jornalísticos ligados às denúncias do governo, que mais tarde ficou conhecido como denunciismo da imprensa – caracterizado por notícias sem investigação, sem aprofundamento e que não passam de acusações infundadas (FORTES, 2005. p. 22)

“Denúncia não é notícia. Notícia é a denúncia com fundamento” (NOBLAT, 2002. p. 53). Confunde-se o jornalismo investigativo com o denunciismo e com o jornalismo fiteiro – coleta e reprodução de fitas. O denunciismo tem relação com a linha editorial de cada redação, e em alguns casos, é fruto de estratégias deliberadas de mercado, nem sempre baseadas na ética e na boa-fé-jornalística (FORTES, 2005. p. 22).

O jornalismo fiteiro não é tão desonesto como o denunciismo, pois há uma gravação que valida a denúncia, no entanto, esse estilo revela uma certa ignorância, pois apesar de revelar muito, uma gravação nunca é auto-explicativa. Além disso, a fita pode ter sido originada sem autorização judicial, portanto, ela deve ter o seu conteúdo analisado e sua autenticidade verificada. Por isso, a fita deve ser considerada somente um ponto de partida na investigação (LOPES e PROENÇA 2005, p. 162)

O jornalista Otavio Frias Filho (2005) assinala que o problema do jornalismo investigativo, ao divulgar uma denúncia, é conciliar dois valores igualmente justos e legítimos. Por um lado, a necessidade de expor à opinião pública as irregularidades, para tentar punir os culpados. E por outro, há o valor de proteger as pessoas, dar o direito de defesa, e proteger a honra contra informações caluniosas.

Para diminuir o risco de investigações mal conduzidas em caso de denúncias, deve-se avaliar a confiabilidade da fonte. Ao analisar o conteúdo da denúncia, deve-se verificar se a informação é consistente, se há provas documentais e provas testemunhais para dar mais credibilidade à matéria. Portanto, só deve ser publicada uma reportagem seguida de uma investigação cuidadosa, que chegue a indícios fortes que permitam trazer a público a suspeita que aquela denúncia levantou.

Outra razão para que uma investigação seja baseada em documentos é que as declarações têm pouca importância, pois, as pessoas voltam atrás, e mesmo que suas palavras estejam gravadas, os bons advogados sempre acham brechas legais para manipular o sentido do que foi dito (idem. p. 143).

#### 4 A crise do jornalismo

A chegada das novas tecnologias, no início dos anos 90, trouxe algumas vantagens para o jornalismo, como a organização do banco de informações e a facilidade de se enviar uma matéria pronta com fotos sem a necessidade de ir à redação, basta ter um computador e uma câmera fotográfica digital para enviar via Internet. Além disso, há programas para computador que correlacionam dados com rapidez, sendo que se fossem feitos manualmente, o jornalista levaria horas (FORTES, 2005. p. 31)

Por outro lado, as novas tecnologias, como a Internet, desvirtuaram o modo de se produzir um bom jornalismo. Permitiram que os jornalistas tenham fácil acesso aos fatos, às matérias e declarações sem que para isso seja feito um trabalho de investigação. Esta nova forma de se fazer notícia, leva estes profissionais a se tornarem mais passivos e preguiçosos (idem).

Assim, o tempo gasto na frente dos computadores poderia ter sido usado para tentar descobrir e checar os fatos de forma independente. Além disso, a informação obtida nem sempre é confiável ou está velha e incompleta, e por isso, deve ser checada. “O novo está fora da redação, e o repórter tem que ir atrás. O repórter é pago para apurar e obter respostas”(NOBLAT, 2002. p.51).

A rotina é um outro problema enfrentado pelos profissionais que não saem do tradicional. As empresas têm culpa parcial nisso, pois ao padronizarem o texto, desestimularam os jornalistas de apurar e fazer um bom trabalho. E o produto final é um texto sem alma jornalística; ao ler um jornal todo, tem-se a impressão de que foi escrito por uma pessoa só (KOVACH e ROSENTIEL, 2003. p. 286).

Impulsionadas pela produção industrial de notícias, as redações fazem com que o trabalho diário de se fazer jornal se pareça mais com um processo de montagem da indústria, onde há pressão para fazer o processo o mais eficiente possível. “A matéria pode ‘ir embora’ agora, mesmo que não esteja completamente checada, o fechamento não pode esperar.” (idem. p. 286).

O jornalista alemão Karl Bürcher assinalou em 1916 “a natureza ilusória de que o jornalismo é uma profissão ‘livre’”. Ainda hoje, tal percepção continua amplamente difundida. “A crença de que o jornalista trabalha como bem quiser é errada” (KUNCZIK, 1997. p. 21). E isto é comprovado com a padronização das matérias e a falta de jornalismo nos meios de comunicação.



José Arbex Jr. afirma que o problema do jornalismo sem profundidade não estaria relacionado só à velocidade da informação nem à corrida frenética da concorrência entre os veículos. Para ele, o problema está na elite do país – as setes famílias que controlam a mídia no Brasil – que não suportam nenhuma investigação séria, por isso, “enquanto não for abolida a escravidão no Brasil, não vai haver jornalismo legítimo” (LOPES e PROENÇA, 2003. p.66).

O jornalista americano Walter Lippmann no livro *Public Opinion* (1922), afirma que qualquer jornal, ao chegar aos seus leitores, é produto final de uma série de procedimentos com normas e certamente convenções. E defende a rotina padronizada, as idéias que os jornalistas compartilham sobre o valor da notícia, que cumprem uma função que alivia, porque “sem padronização, sem estereótipos, sem o juízo rotineiro, sem a negligência algo insensível em relação aos pontos mais delicados, o jornalismo por excesso de excitação morreria” (KUNCZIK, 1997. p.20).

Já o pesquisador Jorge Cláudio Ribeiro (2005) critica tal padronização. Pois, segundo ele, essa atinge principalmente a fase da captação de informação, acabando, por exemplo, com a grande reportagem, que perde o interesse dos empresários de comunicação. Mas o repórter, por mais que não possa ir contra o monopólio da organização, tem a responsabilidade de ir às ruas e buscar a veracidade dos fatos – embora ir a um evento e depois sentar diante do computador para redigir a matéria, não signifique necessariamente fazer um bom trabalho.

O jornalista Alberto Dines assinala que este novo fazer jornalístico, sem investigação, é um resultado do autoritarismo pós-1964, que colocou a imprensa na era da nota oficial (DINES, 1986. p.91). Além disso, esse quadro pode ser explicado também pelos textos prontos entregues nas redações, produzidos por assessorias de imprensa, e divulgados como sendo produtos jornalísticos, apesar ausência de investigação por parte da equipe de reportagem que recebeu o material. Entretanto, Ricardo Kotscho ressalta que o *press release* pode ser transformado em uma boa pauta, desde que seja checado e ampliado. Se for apenas publicado não, aí é mau jornalismo (LOPES e PROENÇA, 2003. p. 57).

“Documentos não se ‘entrevista’. E, no entanto, os jornais têm o hábito de publicar matérias que se resumem a ‘entrevistar’ documentos” (NOBLAT, 2002. p. 75). Matérias que resumem conteúdo de documento, são matérias preguiçosas. O documento deve servir de base a uma matéria, a partir dele, o repórter investiga informações que o completem ou ilustrem.

## 5 O papel social do jornalismo investigativo

A palavra democracia vem do grego *demos* – povo, e *kratia*, de *krátos* – governo, poder, autoridade. Os atenienses foram o primeiro povo a elaborar teoricamente o ideal democrático, dando ao cidadão a capacidade de decidir os destinos da *pólis* – cidade-estado grega. O povo grego encontra na *ágora* – praça pública – o espaço democrático para o debate público. O jornal pode ser considerado uma espécie de *ágora* em que os jornalistas representam os cidadãos frente às autoridades nacionais.

O jornalismo principalmente de investigação desempenha o papel de fazer a intermediação da sociedade com os que a representam e de fiscalizar atos e comportamentos daqueles que exercem poder público e privado que influenciam a vida das pessoas. Para que os jornalistas possam desenvolver esse trabalho, são necessários quatro elementos:

“que o repórter trabalhe num ambiente democrático; que as instituições estatais garantam que as mazelas expostas sejam sanadas; que as empresas de comunicação, em uma situação econômica estável, independam de instituições públicas e privadas; e por fim, que o repórter, durante o processo de investigação, trabalhe sob a égide da ética” (SEQUEIRA, 2005. p.113).

A base do jornalismo investigativo está alicerçada na verificação precisa dos fatos e na independência de empresas livres de amarras econômicas e políticas, mas com fortes vínculos com a missão de serviço público. É nesse momento que o Jornalismo Investigativo converte a imprensa e os meios de comunicação em representantes legais dos cidadãos.

O jornalismo fornece informação independente, confiável, preciso e compreensível, elementos importantes para que os cidadãos sejam livres e capazes de se autogovernar. E quando não cumpre este papel, o governo controla a informação e acaba subvertendo a cultura democrática. “A democracia depende de cidadãos bem informados. Antes de ser um negócio, o jornal é um serviço público. É do entendimento que deriva o poder. E em uma democracia, o poder é dos cidadãos” (NOBLAT, 2002. p. 22)

O repórter Willian Waack afirma que o jornalismo investigativo “responsável e bem feito é um dos grandes pilares do exercício da democracia” (LOPES e PROENÇA, 2003. p. 151). Porque faz o contexto do fato, faz conexões novas com

temas que ajudam a entender melhor o assunto, contribuindo para o conhecimento do povo.

Entretanto, os jornalistas Frederico Vasconcelos e Carlos Eduardo Lins e Silva (2003) não concordam que o Jornalismo Investigativo substitua um Estado omissivo:

“Como a gente viveu durante muito tempo sob uma ditadura, fica a imagem de que a abertura vem pela imprensa, mas essa não deve substituir a investigação da polícia, o papel do promotor, denunciando os erros sociais, nem o do juiz, no julgamento das mazelas sociais. O jornalismo presta serviço, não tem a menor dúvida, denunciando o que não funciona nessas áreas, mas não pode substituir o Estado” (SEQUEIRA, 2005. p.110).

Mas, se o Estado não cumpre com suas obrigações, o jornalismo tem a função social de cobrar esclarecimentos. “O Governante constrói estradas enquanto o jornalista apenas mostra que essas estradas custam o dobro do que deveriam custar” (LACERDA, 1990. p. 26).

O jornalismo não substitui o Estado e seus órgãos que investigam os atos corruptos, mas ao informar, ele dá consciência à população, principalmente nas eleições, sobre a importância da sua opinião para delinear os rumos do país. As pessoas se educam, evoluem, e tem uma participação social maior na medida em que elas se abrem para o mundo, saem para o mundo para perceber que são parte dele (LOPES e PROENÇA, 2003. p. 32).

O jornalismo, praticado hoje, é um inimigo da democracia porque as corporações sabem o impacto poderoso da mídia no processo político e na formação da opinião pública. E querem por meio dela influenciar governos, ampliar negócios e lucrar mais. Então, o jornalismo ao invés de estar prestando um serviço público relevante, pode, na verdade, estar prejudicando esse nobre propósito. Além disso, “a concentração de veículos de comunicação nas mãos de poucos donos conspira contra o jornalismo de qualidade e é uma séria ameaça ao pluralismo de opinião” (NOBLAT, 2002. p. 22). A mídia pode ocultar a realidade ao invés de mostrar o que está acontecendo.

“Foi desenvolvido um jornalismo que se justifica em nome do público, mas do qual esse mesmo público não participa, exceto como espectador” escreve James Carey (KOVACH e ROSENTIEL, 2003. p. 44). Aquele conceito de que o jornal é um guardião não define mais o papel do jornalismo. Este pode ser usado para favorecimento de algum anunciante e não mais como um serviço público em favor da sociedade, da democracia.

Há uma tensão entre o papel de serviço público do jornalista e a função comercial que financia o seu trabalho. E nesta batalha, quem tem vencido é o anunciante. Pois o jornalismo atual é baseado no mercado, no qual empresas jornalísticas dependem do anunciante, e com isso submetem o jornalismo, a responsabilidade cívica, ao querer comercial (BERTRAND, 2002. p. 18)

A crise financeira comprometeu a função do jornalismo investigativo, pois o repórter depara com a falta de espaço nos veículos impressos e enfrenta pressão quanto ao tempo de elaboração da reportagem. O custo também é muito alto, já que uma matéria bem feita exige tempo. O peso das ações indenizatórias, com sentenças pesadas, também influencia. (SEQUEIRA, 2005. p. 112)

Entretanto, o compromisso com os cidadãos deveria ser uma forma de garantir a independência jornalística. É isso que dá credibilidade para o jornal. Pois quando o jornal não desempenha a sua função com independência, o público o vê com desconfiança e o considera parte do Estado ou prestadores de serviços a grupos políticos e econômicos (KOVACH e ROSENTIEL, 2003. p. 83).

O jornalista pode ter um engajamento pessoal ou intelectual. Ter uma opinião não é só permitido, como normal. Mas se a opinião for de uso jornalístico, deve estar baseada em coisas mais substanciais do que crenças pessoais, para que não seja desleal com o público (idem. p. 167). Nesse caso, opinião não quer dizer que não está cumprindo o papel de guardião da sociedade.

### ***5.1 Código de Ética***

A mídia é, ao mesmo tempo, uma indústria de informação e um serviço público (BERTRAND, 2002. p. 9). Se desejarmos um jornalismo de qualidade, não podemos contar com o Estado. As forças políticas e comerciais se esforçam para impedir a circulação das informações e para que a empresa dê mais dinheiro, não importando como. Por isso, rebaixam a mídia, ao divertimento medíocre (idem. p. 9). A força contrária é o desejo dos profissionais em fazer um bom trabalho, por isso, os jornalistas vêm fixando regras de conduta para que possam servir adequadamente o público. Daí a existência de código de ética no jornalismo.

O Código de Ética dos Jornalistas Brasileiro, aprovado em 29 de setembro de 1985, fixa normas às quais deverá subordinar-se à atuação do profissional, nas suas relações com a comunidade, com as fontes de informação e entre jornalistas. E

ele determina, no artigo 7º, que o compromisso fundamental do jornalista é com a verdade, com a precisa apuração dos acontecimentos e sua correta divulgação.

A relação com as fontes deve ser cordial e correta. O direito fundamental da fonte é o de ter mantido o conteúdo do que revela. Isto significa que o jornalista deve respeitar o valor semântico do que é informado e às inferências que resultam da comparação do que foi informado e o contexto da informação (LAGE, 2001. p. 95). E as fontes, por sua vez, não devem negar que tenham dito o que disseram ou impedir que uma informação prestada seja confrontada com outras. Caso contrário, não haveria jornalismo, mas apenas um sistema de difusão.

O artigo 9º afirma que o profissional deve combater e denunciar as formas de corrupção, mas também respeitar a privacidade do cidadão. Entretanto, em alguns casos, os jornalistas, ao fazer uma denúncia, invadem a privacidade do cidadão. Ou seja, infringem uma norma para seguir outra.

Uma das dificuldades do jornalismo investigativo reside na tendência a se misturar com uma atividade mais próxima do trabalho policial do que, do jornalismo. Mas, o material coletado não pode ser o ponto final da reportagem, pois, ele deve ser comparado e comprovado por outras fontes e por outros meios. Entretanto, a ética deve prevalecer até mesmo sobre a obrigação que tem o jornal de revelar as mazelas da sociedade. “A denúncia de um ato criminoso não justifica a prática criminosa” (NOBLAT, 2002. p. 28).

Roberto Cabrini (2003) afirma que omitir a profissão não violando o direito das pessoas e com bom-senso pode ajudar na coleta de informações. Mas o repórter investigativo Caco Barcellos discorda e considera antiético mentir o nome e a função, assim como roubar documentos (LOPES e PROENÇA, 2003. p. 163)

Outra estratégia polêmica utilizada por profissionais é o uso do grampo e da câmera oculta. Há jornalistas que consideram este mecanismo ilegal e antiético. Caco Barcellos (2003) ressalta que o uso de microcâmeras é válido se usado em espaços públicos, mas em lugares privados não. No entanto, em relação ao uso de grampos para Barcellos ele é válido. “Não é ilegal. Quando um lado sabe, o grampo é permitido, sobretudo se esse lado for à vítima” (LOPES e PROENÇA, 2003. p. 164). Já Antonio Carlos Fon tem uma opinião radicalmente contra: “eu tenho o mais profundo desprezo pelo uso de grampos telefônicos. Na minha opinião, não é método para ser usado por jornalista, é coisa de araponga, agente secreto, dedo-duro” (SEQUEIRA, 2005. p. 78).

## 6 Corrupção nos Correios

No dia 18 de maio de 2005, a revista de maior circulação no país, *Veja*, divulgou uma gravação filmada por dois empresários que estiveram no prédio central dos Correios, em Brasília, para tentar fazer parte do grupo seletivo de empresas que fornecem equipamentos de informática à estatal. No entanto, segundo informações fornecidas pelo semanário, tal participação somente aconteceria por meio do pagamento de propina ao diretor dos Correios, Maurício Marinho.

Além disso, sem saber que o encontro estava sendo filmado pelos empresários, o diretor dos Correios expôs detalhes operacionais dos esquemas que patrocinava. E contou ainda que isso era uma composição junto ao governo federal, em que um diretor, um assessor e um departamento-chave executavam a mesma função para um mesmo patrão. Revelou também ser ele o departamento-chave, cujo patrão era o então deputado do PTB Roberto Jefferson.

Em outro trecho da fita, Maurício Marinho afirmava que esquemas semelhantes a esse existiam em outras estatais, e falou sobre outros projetos de corrupção, como, por exemplo, a licitação para fornecer medicamentos mais baratos para os Correios, no qual o edital foi preparado para beneficiar quatro empresas já indicadas por políticos.

*Veja* denunciou ainda que o presidente do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), Lídio Duarte, pediu demissão por não agüentar a pressão que estava sofrendo do corretor de seguros Henrique Brandão e o deputado Roberto Jefferson para entregar uma mesada de 400 mil reais ao PTB. Em seu lugar, o partido colocou Luiz Appolonio Neto, apadrinhado pelo deputado.

Diante das acusações, Roberto Jefferson foi à tribuna da Câmara para defender-se, e disse que o funcionário dos Correios usara o seu nome indevidamente. O governo, por sua vez, após as denúncias, abriu uma sindicância interna na estatal, instaurou um inquérito policial, afastou o diretor da área envolvida e suspendeu uma milionária licitação sob suspeita. O Congresso Nacional mobilizou-se e criou uma Comissão Parlamentar Mista de Investigação (CPMI) a fim de investigar o caso.

## 7 Método

### 7.1 Amostra

O Jornalismo Investigativo é um dos pilares da democracia (LOPES e PROENÇA, 2003. p. 151). Para validar a importância deste gênero na sociedade, e também mostrar a sua situação na mídia impressa foi selecionado um fato de grande repercussão nacional. O fato citado é o vídeo reproduzido pela revista *Veja*, em sua edição de 18 de maio de 2005, que mostra o diretor dos Correios Maurício Marinho recebendo propina de corruptores não identificados e relatando casos de corrupção em outros órgãos estatais.

Como o assunto ainda repercute na mídia, esta pesquisa optou por selecionar como período amostral as edições concentradas entre os dias 18 de maio de 2005 e 8 de junho de 2005, devido ao fato delas compreenderem a fase inicial da cobertura desta crise política. Sendo assim, serão utilizadas quatro edições da revista *Veja*, totalizando onze matérias que foram escritas por nove jornalistas (Policarpo Junior, André Petry, Ronaldo França, Otávio Cabral, Marcelo Carneiro, Juliana Linhares, Felipe Patury, Fábio Portela e Ronaldo França)

### 7.2 Instrumentos

Será realizado o levantamento de dados dessas edições, que constará: tipo de texto (matéria, editorial, artigo, nota ou entrevista); nome do jornalista responsável pela matéria ou autor do artigo; assunto do texto; desenvolvimento do assunto no decorrer do texto; parcialidade ou não do texto; fontes de informações utilizadas pelos jornalistas; aprofundamento ou superficialidade do texto; e o uso de adjetivos.

### 7.3 Procedimento

A partir do levantamento de dados de todos os textos jornalísticos da revista *Veja* do período amostral citado, será identificado quais matérias houve a presença de elementos do Jornalismo Investigativo e em quais houve a presença

de puro denunciismo ou “jornalismo fiteiro”. A partir desta classificação, a análise será iniciada.

#### *7.4 Análise*

Este trabalho de pesquisa se baseou na análise de conteúdo apontada por Laurence Bardin (1977) visando obter indicadores qualitativos que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção e recepção das mensagens.

Assim sendo, seguirá os seguintes passos: pré-análise – organização do material (seleção dos documentos); descrição analítica – os documentos são analisados profundamente seguindo o procedimento proposto; e interpretação referencial dos dados empíricos e informações coletadas para estabelecer relações entre o objeto de análise e seu contexto mais amplo, chegando, até mesmo, a reflexões que estabeleçam novos paradigmas nas estruturas e relações estudadas. Dessa forma, será possível chegar a uma conclusão sobre a postura da revista *Veja* ao cobrir a crise política desencadeada.



## 8 Resultados do levantamento da análise de conteúdo

Com o intuito de analisar a cobertura jornalística, da corrupção praticada nos Correios, pela revista *Veja*, foram utilizadas quatro edições, no período de 18 de maio a 8 de junho de 2006, ou seja, a edição em que foi divulgado o vídeo sobre a prática de corrupção e as três edições seguintes.

Para facilitar a análise dos resultados, todas as matérias encontradas nessas quatro edições foram analisadas separadamente, em ordem temporal.

### 8.1 Vídeo da Corrupção em Brasília

No dia 18 de maio de 2005 (edição 1905) a revista *Veja* traz na capa a manchete “Exclusivo: o vídeo da corrupção em Brasília – a incrível seqüência do dinheiro saindo das mãos do corruptor para o bolso do corrupto. Mais: diálogos inesquecíveis!”. Na matéria intitulada “O homem-chave do PTB”, o jornalista Policarpo Junior, disserta em oito páginas sobre a briga entre os partidos políticos para ocupar cargos públicos e as vantagens obtidas pelos partidos quando atingem tal objetivo.

Em seguida, o jornalista descreve como ocorreu a gravação. Dois empresários não identificados estiveram no prédio Central dos Correios com o diretor da instituição, Mauricio Marinho, no intuito de entrar para o grupo de empresas que fornecem equipamentos de informática à estatal. Durante a conversa, Marinho disse que, para isso, era preciso fazer um “acerto”, explicado pelo jornalista como sendo propina. Então, os corruptores, como foram denominados pela revista, pagaram R\$ 3 mil a Mauricio Marinho, que ao receber tal quantia em espécie, sem conferi-la, coloca-a imediatamente no bolso.

*Veja*, no entanto, em nenhum momento cita como teve acesso a essa fita, cuja duração é de 1 hora e 54 minutos, e quem eram os empresários que gravaram toda a conversa sem autorização do diretor dos Correios.

Na fita, Mauricio Marinho narra detalhes operacionais dos esquemas que patrocina nos Correios. E explica que está ali em nome do partido PTB e que segue as ordens do deputado Roberto Jefferson deste mesmo partido.

Alem da descrição do “vídeo propina”, *Veja* cita uma entrevista feita por telefone celular ao diretor dos Correios, no qual ele afirma não ser filiado a

nenhum partido e que mal conhece Roberto Jefferson, a quem teria encontrado só duas vezes. No entanto, a revista mostra na fita a contradição desse discurso.

Na gravação, Mauricio Marinho conta que um diretor, assessor e departamento-chave, designados pelo partido, desempenham a mesma missão para um mesmo patrão. Ele afirma ser o departamento-chave designado pelo PTB e comandado por Roberto Jefferson.

O jornalista Policarpo Júnior selecionou outro trecho do vídeo para enfatizar que o diretor dos Correios falava a verdade. Esse momento é quando ele conta que o novo diretor de tecnologia da estatal, Ezequiel Ferreira de Souza, foi nomeado pelo PTB. *Veja* confirmou a informação junto ao então ministro das Comunicações, Eunício Oliveira.

Mauricio Marinho fala também sobre um projeto da instituição para fornecer medicamentos mais baratos aos funcionários, cujo edital de licitação foi preparado para beneficiar quatro empresas indicadas por políticos amigos. Esta brincadeira, ironizada pelo diretor, envolve R\$ 60 milhões, dos quais uma parte para ao PTB. Dias depois desta gravação, os Correios divulgaram no site da estatal essa convocação.

*Veja* denuncia também que, no final do ano passado, o diretor de uma estatal controlada pelo PTB recebeu a visita do corretor de seguros, Henrique Brandão, na qual este exigiu um pagamento mensal de R\$ 400 mil da estatal ao partido.

A matéria traz ainda um pouco da história do PTB no Brasil. Disserta sobre os cargos ocupados pelo partido nas estatais brasileiras, aludindo que todos os petebistas são corruptos. E elenca os escândalos políticos protagonizados pelo partido ao longo da história brasileira.

No decorrer da matéria, o jornalista usa imagens da gravação ressaltando as principais revelações do diretor dos Correios, Mauricio Marinho. Utiliza expressões como “aula de corrupção”, “bingo”, “amigão”, “ninguém perde por esperar” e “praga da corrupção” para dar mais dramatização a notícia e induzir os leitores a pensar do mesmo modo que a revista.

## 8.2 *Corruptos*

A edição seguinte (1906 – 25 de maio de 2005) *Veja* exhibe na capa a manchete principal “Corruptos – Estamos perdendo a guerra contra essa praga” e

as secundárias: “O pavor da CPI – Delúbio Soares e Silvio Pereira, operadores do PT, não escapariam da investigação”; “As ‘mesadas’ – Só de uma estatal, Roberto Jefferson do PTB, exigia 400 000 reais por mês”; e “Microcâmeras – Aprenda a flagrar um corrupto”, a fim de noticiar a repercussão do “vídeo propina”. Além disso, traz a montagem de um homem com rosto de rato, vestindo paletó e gravata, fumando charuto, e usando na mão esquerda um reluzente anel de ouro. Ou seja, tal ilustração induz o leitor a associar a um deputado corrupto, logo, a figura do rato é associada a um ladrão e o paletó e a gravata, ao deputado.

Divididas em quatro matérias, o semanário dedica 16 páginas sobre a corrupção e seus desdobramentos. Na primeira, intitulada “Diga-me com quem anda....”, cuja frase termina no sutuã “... que direi quem você é, a menos que faça a diferença”, o jornalista André Petry questiona a atitude do presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva de se solidarizar com o então deputado Roberto Jefferson. Disserta sobre a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para revelar outros casos de corrupção no governo federal e expulsar as “más companhias do governo”; e também, sobre a importância da reforma administrativa para reduzir os cargos de confiança no governo federal com o intuito de diminuir o espaço da “pilantragem”.

O semanário ao dar continuidade à cobertura do caso Corrupção nos Correios, não identifica quem são os empresários autores da gravação, que intenções tinham eles ao fazer o vídeo, e não informa se eles, após pagarem a propina, conseguiram entrar no grupo seletivo de empresas que fornecem equipamentos de informática aos Correios. No entanto, avalia as atitudes do governo federal contra a corrupção (abrir uma sindicância, instalar um inquérito policial, afastar o diretor da área envolvida e suspender uma licitação sob suspeita) como sendo tímidas e incapazes de resolver o problema, visto que Mauricio Marinho relatou esquemas com este em outras estatais como Infraero, Eletronorte e Petrobras.

Os jornalistas Policarpo Júnior e Ronaldo França, em “Mesada de 400 000 reais para o PTB”, revelam que Henrique Brandão e o deputado Roberto Jefferson exigiram arrecadação mensal de R\$ 400 mil, para o PTB, ao então presidente do IRB, Lídio Duarte. Por se recusar a pagar tal quantia, Duarte pediu demissão. Em seu lugar, o PTB colocou Apollonio Neto, apadrinhado pelo deputado.

“A maior crise de Lula”, Otávio Cabral ressalta que essa crise é resultado da divulgação do “vídeo propina” por *Veja*, pois espalhou o receio de que exista outros escândalos. Mas também, pela rapidez da oposição ao se mobilizar para

criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), e pelo pânico do governo caso seja instalada. Otávio Cabral usa a frase “nada como um dia após o outro” para ironizar o medo de Lula com o inquérito e a atitude do PT ao tentar impedir a instalação da CPI.

### 8.3 O homem-bomba

O deputado Roberto Jefferson é caracterizado pela revista *Veja* como sendo o “homem bomba”, justificando tal expressão pela declaração que fizera, de que, caso fosse incriminado pela CPI dos Correios, ele levaria junto o ministro da Casa Civil, José Dirceu, o tesoureiro do PT, Delúbio Soares, e o secretário-geral deste partido, Silvio Pereira. Esse é o destaque da edição 1907, de 1º de junho de 2005. Aqui, corrupção é tema em dezoito páginas.

Em “o que será que ele sabe?”, Otávio Cabral relata uma conversa entre os ministros Aldo Rebelo e José Dirceu, e o então deputado Roberto Jefferson no apartamento do petebista. Nesse encontro o petebista reclamou que foi abandonado pelo governo, que sabia de tudo o que ele estava fazendo. E após ouvir o que o deputado tinha dito, os ministros pediram que ele retirasse sua assinatura no pedido da CPI e orientasse outros dezesseis parlamentares a fazerem o mesmo.

O jornalista questiona ironicamente porque o governo se agarrou mais ao PTB, do que ao aliado, o Partido Liberal. E também, o que Roberto Jefferson sabe que tanto “apavora” o PT. Na página seguinte, *Veja* traz uma ilustração do deputado sendo varrido para debaixo do tapete pela vassoura do PT, logo, que essa era vermelha, com uma estrela vermelha e as siglas do partido.

A revista relata a existência de indícios que sugerem a participação do Partido dos Trabalhadores na rede de corrupção nos Correios. No entanto, não apresenta evidências que sustentem tal especulação. Contraditoriamente, dois parágrafos abaixo, o semanário ressalta que ainda não apareceram provas irrefutáveis que confirmem a associação do PT nesses esquemas corruptos. Mas, segundo a revista, existe um fato concreto: a aliança entre os partidos PT e PTB, principalmente quando se tenta verificar o que há “debaixo do tapete”, exhibe um vigor e uma solidez que vão muito além dos compromissos programáticos e dos interesses políticos.

Outro fato dito como certo pela revista é que tanto Jefferson quanto o governo federal ficaram apavorados com a criação da CPI. “Pois, para se

salvar da CPI, o governo tentou de tudo. Tudo, porém, em vão” (CABRAL em *O que será que ele sabe?*). O governo anunciou que poderia viabilizar obras de interesse dos deputados, e ameaçou demitir os apadrinhados de parlamentares que apoiassem a CPI. Essa “operação abafa” foi considerada pelo jornalista como sendo a maior mobilização política já realizada nos trinta meses de governo petista.

Segundo *Veja*, o presidente Lula considerou correta a luta de parlamentares para tentar evitar a instalação de CPIs que incomodem o governo. Quanto à CPI em si, o presidente acha que ela deve ser instalada e que precisa funcionar. *Veja* descreve como “intrigante a aparente despreocupação do presidente Lula com a CPI” (idem) em contrapartida ao pavor dos ministros. E explicou abaixo que esse contraste se deve ao fato do regime presidencialista permitir a troca de ministros a qualquer momento, e que também denúncias de corrupção e aproveitamento político pela oposição fazem parte do “jogo democrático normal”.

Em depoimento à Polícia Federal, Mauricio Marinho afirmou que suas palavras na gravação foram apenas “bravatas” e que o maço de dinheiro era um adiantamento de uma consultoria. Já o deputado Roberto Jefferson disse ao Ministério Público que seus contatos com o diretor dos Correios foram mais numerosos do que havia dito anteriormente.

O semanário ressalta a rapidez das investigações, mas defende novamente o trabalho de uma CPI, e a diminuição dos cargos de confiança na esfera nacional como forma de reduzir o espaço para atos corruptos.

O líder do governo petebista no Congresso Nacional, Fernando Bezerra, confessou aos jornalistas Felipe Patury e Fábio Portela que tentou várias vezes empossar seu apadrinhado – Ezequiel Ferreira de Souza – nos Correios, mas não conseguiu. Segundo carta anônima que recebera, essa nomeação prejudicaria um esquema milionário do PT.

Os jornalistas Ronaldo França e Policarpo Júnior, em “a estranha sociedade”, afirmam que há ligações comerciais, políticas e familiares entre Roberto Jefferson e o corretor de seguros Henrique Brandão. O corretor é sócio do genro de Jefferson, Marcos Vinícius Vasconcelos Ferreira, e que também, ajudou na campanha política da filha do deputado. Tais ligações trouxeram vantagens para Brandão: “há estatais fazendo de tudo – até violando normas técnicas – para entregar os seguros nas mãos de Brandão”. Essa “malandragem”, segundo *Veja*, conta com a alegre

contribuição de diretores indicados pelo PT. Para comprovar o beneficiamento das empresas de Brandão nas licitações, o semanário exibiu fontes documentais.

#### 8.4 A fita da “mesada”

A última edição (1908), datada de 8 de junho de 2005, analisada nesta pesquisa sobre a cobertura da revista, dedica dezesseis páginas sobre corrupção. *Veja* denuncia petistas presos por aceitarem propinas de madeireiros que devastam a floresta amazônica. Além disso, descreve a fita da “mesada” em que o ex-presidente do IRB, Lídio Duarte, fala sobre a tentativa de arrecadação mensal de R\$ 400 mil ao PTB.

Em depoimento à Polícia Federal, Lídio Duarte negou que tenha sido pressionado pelo PTB a entregar mensalmente tal quantia. Entretanto, a revista cumprindo o compromisso do *off* – no qual a fonte conta o que sabe sob a promessa de não ser identificada –, não revelou na edição anterior que tais informações foram obtidas por meio da entrevista com o ex-presidente do IRB. Por isso, visto que Lídio Duarte não cumpriu com sua parte no compromisso, ao tentar desmenti-la, a revista divulga a fita gravada durante a entrevista.

Na entrevista, o ex-presidente do IRB conta que a estatal não iria recorrer contra o pagamento de dívidas até a última instância judiciária, pois a idéia era negociar o pagamento por meio de propina. E disse também que Roberto Jefferson fazia reuniões periódicas para cobrar o pagamento de mesada de seus afilhados instalados em cargos federais.

Policarpo Junior questiona a atitude de Duarte ao voltar atrás no que revelara. “É notório que algo ocorreu com Lídio Duarte entre o dia 12 de maio, data em que deu a entrevista a *Veja* e contou tudo, e a quinta-feira passada, quando depôs na PF e negou tudo. Só não se sabe o que foi” (JUNIOR em *Uma mentira contada na PF*).

A operação para tentar apagar o fogo da CPI, segundo Otávio Cabral, havia começado. Fontes identificadas como “um senador, um ministro e um deputado” afirmam que o presidente Lula mudou de idéia a respeito do inquérito, e começou a avaliar que a crise está grave e que o governo federal teria menos a perder se desgastando para evitar a instalação da CPI dos Correios do que enfrentando o desenrolar das investigações.

A primeira providência do governo descrita e ironizada pelo jornalista foi abrir o cofre público. “Quem diria: a administração do PT escancarando o

cofre para evitar uma investigação sobre um esquema corrupto” (CABRAL em *Operação de guerra*), questionado e ironizado por Cabral, porque o partido sempre considerou a corrupção um dos grandes inimigos do país. *Veja* justifica tal reação por suspeitar que haja alguma “atividade heterodoxa” do tesoureiro do PT, Delúbio Soares, e do secretário-geral do partido, Silvio Pereira, que possa respingar no próprio governo.

O problema relatado pela revista é que existe um “consenso ético” entre os deputados da base aliada que consideram a investigação da corrupção algo danoso. Entretanto, há dentro do governo gente que ainda lembra do discurso do PT. “É obvio que rasgar uma das últimas bandeiras que ainda mantinham o PT como herdeiro de seu passado, sua aguerrida postura ética, não é propriamente um convite à união. É uma pena que seja assim. Pena para o PT e para a política brasileira, que, assim, desce mais um degrau rumo ao descrédito público” (idem).

## 9 Discussão

No início deste trabalho foram realizados quatro questionamentos: a revista se restringiu a produzir um jornalismo fiteiro ou houve um aprofundamento? O semanário buscou outras fontes para abranger pontos de vista diferentes, para torná-la mais confiável? Como notícia e opinião no texto noticioso se articularam no texto? E por fim, *Veja* cumpriu o seu papel social? Para respondê-los estudei a cobertura jornalística da rede de Corrupção nos Correios pelo semanário.

Primeira conclusão dessa análise: *Veja* não se interessou em desvendar quem são os empresários – chamados apenas de “corruptores” pela revista –, e que intenções tinham esses ao produzirem tal gravação. O semanário também não respondeu como a gravação foi parar na redação, e se sua autenticidade foi investigada. Ou seja, informações básicas e iniciais não foram divulgadas pela revista.

Retornando aos questionamentos. Primeiro: a revista se restringiu a produzir um jornalismo fiteiro ou houve um aprofundamento? O jornalismo produzido por *Veja* nesta cobertura foi “jornalismo fiteiro”. A matéria inicial da crise, por exemplo, no qual divulga o “vídeo propina”, é toda baseada na gravação, não há provas documentais. Pois, por mais reveladoras que sejam as imagens, a revista deveria ter buscado provas documentais para calçar a denúncia e dar mais credibilidade as informações. Afinal, o trabalho do jornalista é investigar.

Nas edições seguintes a divulgação do “vídeo propina”, o semanário não deu continuidade às informações, ou seja, não trouxe nenhuma informação nova. Até o dia 3 de junho, dezesseis dias após a publicação da gravação, o ponto mais avançado da cobertura era a informação de que o ex-presidente do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), Lídio Duarte, se demitira por não agüentar as pressões sofridas por Henrique Brandão e pelo deputado Roberto Jefferson para arrecadar por mês R\$ 400 mil ao PTB.

Outro exemplo é a edição do dia 25 de maio, na qual não havia nenhuma nova informação ou mesmo aprofundamento do assunto: o semanário avalia a reação do governo à instalação da CPI no Congresso, traz um estudo da Fundação Getúlio Vargas sobre os custos da corrupção, e duas colunas sobre equipamentos disponíveis no mercado para fazer gravações clandestinas.



Segundo: o semanário buscou outras fontes para abranger pontos de vista diferentes, para torná-la mais confiável? A revista traz depoimentos de fontes em *off* que não revelam muita informação nova, só especulação. Uma denúncia se sustenta com acusações em *on* ou com provas documentais (NOBLAT, 2002. p.63). Entretanto, só na edição do dia 1º de junho de 2005, que *Veja* exhibe alguns documentos que comprovam que as empresas de Brandão são beneficiadas nas licitações.

A fragilidade da cobertura da *Veja* se percebe também quando Lídio Duarte nega à Polícia Federal que pediu demissão por não agüentar a pressão do PTB em favor da mesada de R\$ 400 mil, e que tenha dado entrevista à revista. Tais revelações foram dadas em *off*, ou seja, a revista tinha se comprometido em não revelar que a fonte era Duarte. Entretanto, com a quebra do acordo, o semanário divulga, na edição seguinte ao depoimento, a gravação da entrevista feita com Lídio Duarte pelo jornalista Policarpo Júnior para contradizê-lo. Vale ressaltar que se a investigação fosse baseada em documentos, *Veja* não precisaria divulgar tal fita para validar tais denúncias.

Terceiro: como notícia e opinião se articularam no texto? Notícia e opinião se confundem. Os textos são rigorosamente opinativos. A revista ignora um dos elementos básicos do jornalismo, a imparcialidade, e torna toda a edição um grande editorial. Tanto que apesar de ter sido escrita por jornalistas diferentes, a revista parece ter sido feita por uma só pessoa. Frases como “Diga-me com quem anda, que direi quem você é”, “nada como um dia após o outro” e “quem diria” são articulados nos textos para induzir o leitor a ter a mesma opinião que a revista.

Ter um engajamento pessoal ou intelectual é aceitável, desde que este esteja baseado em coisas mais substanciais do que crenças pessoais (KOVACH e ROSENTIEL, 2003. p. 167). Entretanto, a crítica feita pela revista aos petistas chega a ser, e em determinados trechos, até gratuita. O foco não é mais a denúncia contra a corrupção nos Correios comandada pelo PTB, mas sim o PT. “É difícil entender por que o governo teme tanto em investigar a corrupção, quando a corrupção é um dos grandes inimigos do país – e o PT, particularmente, sempre fez esse diagnóstico” (CABRAL em *Operação de guerra*) ou “É obvio que rasgar uma das últimas bandeiras que ainda mantinham o PT como herdeiro de seu passado, sua aguerrida postura ética, não é propriamente um convite à união. É uma pena que seja assim. Pena para o PT e para a política brasileira, que, assim, desce mais um degrau rumo ao descrédito público” (idem).

Por fim: *Veja* cumpriu o seu papel social? Do ponto de vista de denunciar os atos e comportamentos corruptos do poder público e privado, a resposta é sim. Mas, do ponto de vista de trazer informação confiável e independente a fim de manter os cidadãos bem informados, não. A democracia necessita cidadãos bem informados, e para isso, a cobertura jornalística deve ser bem feita, responsável e isenta, para tornar os cidadãos livres e capazes de se autogovernar.

O Jornalismo Investigativo não substitui o Estado, que tem órgãos para investigar as mazelas políticas, mas, ao informar, dá consciência à população sobre a importância da sua opinião para delinear os rumos do país. É por isso, que a denúncia deve ser bem apurada e baseada em documentos, para que não se torne apenas uma denúncia vazia, sem provas.

A cobertura jornalística da revista *Veja* deixou a desejar, pois abriu brechas para o questionamento das informações e da autenticidade das gravações. Colocando em risco todo o papel social da denúncia.

## 10 Conclusão

Ao começar este trabalho de pesquisa, eu tinha em mente que a revista *Veja* tinha feito um trabalho de jornalismo investigativo. Logo, a intenção deste estudo era comprovar tal afirmação. No entanto, após a realização da análise sobre a cobertura jornalística da revista *Veja* em um fato específico, como já foi demonstrado, revelou a existência de um simulacro do jornalismo, o chamado denunciismo ou jornalismo fiteiro. Portanto, reprovando tal afirmação.

Entretanto, não se pode esquecer que os resultados obtidos correspondem apenas à revista *Veja*, e não a todo os meios de comunicação brasileiros. Mesmo assim, este trabalho revelou a crise que o jornalismo brasileiro vive nos dias atuais, pois os profissionais não exercitam outras formas de buscar informações além daquelas explícitas, próximas ao fato, aumentando assim, o poder de denúncia. De qualquer modo, eles procuram entrevistar as personagens envolvidas na questão.

Visto que o jornalismo é muito importante para a democracia, já que é necessária a existência de cidadãos bem informados, esse diagnóstico é muito grave. Por isso, assim como o jornalismo deve fiscalizar as ações do Estado, os cidadãos devem fiscalizar as ações do jornalismo. E também, é muito importante que trabalhos como esse, sejam desenvolvidos com a intenção de fiscalizar o cumprimento do papel social do jornalismo, como guardião da sociedade e pilar da democracia.

Se houvesse mais tempo, o período amostral seria maior para tornar a pesquisa mais precisa, logo que foram analisadas apenas um mês de cobertura jornalística da revista *Veja* no caso corrupção nos Correios. Em trabalhos futuros, pretendo abranger mais revistas para complementar esse trabalho.

Espero, assim, que este trabalho de pesquisa contribua e continue com essa tendência de explorar e compreender melhor o funcionamento da mídia, não somente no jornalismo investigativo, mas em todas as áreas do jornalismo.

## 11 Bibliografia

SOUZA, Percival de. *Narcoditadura: o caso Tim Lopes, crime organizado e jornalismo investigativo no Brasil*. São Paulo: Labortexto Editorial, 2002. 267 p.

LOPES, Dirceu Fernandes e PROENÇA, José Luiz. *Jornalismo Investigativo*. São Paulo: Publisher Brasil, 2003.

MOURIQUAND, Jacques. *O jornalismo de investigação*. Portugal: Editorial Inquérito, 2002. 92 p.

SEQUEIRA, Cleofe Monteiro de. *Jornalismo investigativo: o fato por trás da notícia*. São Paulo: Summus, 2005. 197 p.

FORTES, Leandro. *Jornalismo investigativo*. São Paulo: Contexto, 2005. 125 p.

KOTSCHO, Ricardo. *A prática da reportagem*. São Paulo: Ática, 2003. 80 p.

KOVACH, Bill, ROSENTIEL, Tom. *Os elementos do jornalismo: o que os jornalistas devem saber e o público exigir*. Tradução DUPONT, Wladir. São Paulo: Geração Editorial, 2003. 302 p.

NOBLAT, Ricardo. *A arte de fazer um jornal diário*. 2ª edição. São Paulo: Contexto, 2002. 174 p.

SILVA, Carlos Eduardo Lins da. *O adiantado da hora: a influência americana sobre o jornalismo brasileiro*. São Paulo: Summus, 1991. 155 p.

MEDINA, Cremilda de Araújo. *Entrevista: o diálogo possível*. 3ª edição. São Paulo: Ática, 1995. 96 p.

KUNCIZK, Michael. *Conceitos de jornalismo: norte e sul*. São Paulo: Edusp, 1997. 415 p.

LAGE, Nilson. *A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística*. Rio de Janeiro: Record, 2001. 189 p.

MEDINA, Cremilda. *Profissão jornalista: responsabilidade social*. Rio de Janeiro: Forense Universidade, 1982. 302 p.

FILHO, Ciro Marcondes. *Comunicação e Jornalismo: a saga dos cães perdidos*. São Paulo: Hacker Editores, 2000. 171 p.

LACERDA, Carlos. *A missão da imprensa*. São Paulo: EDUSP, 1990. 88 p.

PAILLET, Marc. *Jornalismo: o quarto poder*. Trad. JAHN, Neca. São Paulo: Brasiliense, 1986. 197 p.

MOTTA, Luiz Gonzaga. *Imprensa e Poder*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002. 365 p.

HALIMI, Serge. *Os novos cães de guarda*. Petrópolis: Vozes, 1998. 150 p.

DIMENSTEIN, Gilberto. *As armadilhas do poder – bastidores da Imprensa*. São Paulo: Summus Editorial, 1990. 159 p.

GOMES, Mayra Rodrigues. *Poder no Jornalismo*. São Paulo: Hacker Editores, 2003. 106 p.

BERTRAND, Claude-Jean. *O arsenal da democracia: Sistemas de Responsabilização da Mídia*. São Paulo: EDUSC, 2002. 513 p.

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977. 225 p.

JUNIOR, Policarpo. *O Homem-chave do PTB*. Revista Veja, Rio de Janeiro, edição 1905, 18 de maio de 2005. p. 54 - 61

PETRY, André. *Diga-me com quem anda...* Revista Veja, Rio de Janeiro, edição 1906, 25 de maio de 2005. p. 38 - 39

JÚNIOR, Policarpo e FRANÇA, Rolnado. *Mesada de 400 000 reais para o PTB.* Revista Veja, Rio de Janeiro, edição 1906, 25 de maio de 2005. p. 40 - 43

CABRAL, Otávio. *A maior crise de Lula.* Revista Veja, Rio de Janeiro, edição 1906, 25 de maio de 2005. p. 44 - 45

CARNEIRO, Marcelo e LINHARES, Juliana. *Temporada de caça aos ratos.* Revista Veja, Rio de Janeiro, edição 1907, 25 de maio de 2005. p. 46 - 51

CABRAL, Otávio. *O que será que ele sabe?* Revista Veja, Rio de Janeiro, edição 1907, 1º de junho de 2005. p. 48 - 51

PATURY, Felipe e PORTELA, Fábio. *O líder por testemunha.* Revista Veja, Rio de Janeiro, edição 1907, 1º de junho de 2005. p. 52 - 55

JÚNIOR, Policarpo e FRANÇA, Rolnado. *A estranha sociedade.* Revista Veja, Rio de Janeiro, edição 1907, 1º de junho de 2005. p. 56 - 61

PETRY, André. *Diga-me com quem anda...* Revista Veja, Rio de Janeiro, edição 1907, 1º de junho de 2005. p. 38 - 39

JÚNIOR, Policarpo. *Uma mentira contada na PF.* Revista Veja, Rio de Janeiro, edição 1908, 08 de junho de 2005. p. 130 - 131

CABRAL, Otávio. *Operação de guerra.* Revista Veja, Rio de Janeiro, edição 1908, 08 de junho de 2005. p. 132 - 135

NUCCI, Carina. *O mouse contra os ratos.* Revista Veja, Rio de Janeiro, edição 1908, 08 de junho de 2005. p. 136 - 137

## 12 Anexo

### **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**

Votado em Congresso Nacional dos Jornalistas, o código está em vigor desde 1987: O Código de Ética do Jornalista fixou normas no qual deverá subordinar-se a atuação do profissional, as suas relações com a comunidade, com as fontes de informação, e entre jornalistas.

#### I - Do direito à informação

Art. 1º - O acesso à informação pública é um direito inerente à condição de vida em sociedade, que não pode ser impedido por nenhum tipo de interesse.

Art. 2º - A divulgação de informação, precisa e correta, é dever dos meios de comunicação pública, independente da natureza de sua propriedade.

Art. 3º - A informação divulgada pelos meios de comunicação pública se pautará pela real ocorrência dos fatos e terá por finalidade o interesse social e coletivo.

Art. 4º - A prestação de informações pelas instituições públicas, privadas e particulares, cujas atividades produzam efeito na vida em sociedade, é uma obrigação social.

Art. 5º - A obstrução direta ou indireta à livre divulgação da informação e a aplicação de censura ou autocensura são um delito contra a sociedade.

#### II - Da conduta profissional do jornalista

Art. 6º - O exercício da profissão de jornalista é uma atividade de natureza social e de finalidade pública, subordinado ao presente Código de Ética.

Art. 7º - O compromisso fundamental do jornalista é com a verdade dos fatos, e seu trabalho se pauta pela precisa apuração dos acontecimentos e sua correta divulgação.

Art. 8º - Sempre que considerar correto e necessário, o jornalista resguardará a origem e identidade das suas fontes de informação.

Art. 9º - É dever do jornalista: a) Divulgar todos os fatos que sejam de interesse público; b) Lutar pela liberdade de pensamento e expressão; c) Defender o livre exercício da profissão; d) Valorizar, honrar e dignificar a profissão; e) Opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão, bem como defender os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos do Homem; f) Combater e denunciar todas as formas de corrupção, em especial quando exercida com o objetivo de controlar a informação; g) Respeitar o direito à privacidade do cidadão; h) Prestigiar as entidades representativas e democráticas da categoria.

Art. 10. O jornalista não pode: a) Aceitar oferta de trabalho remunerado em desacordo com o piso salarial da categoria ou com a tabela fixada por sua entidade de classe; b) Submeter-se a diretrizes contrárias à divulgação correta da informação; c) Frustrar a manifestação de opiniões divergentes ou impedir o livre debate; d) Concordar com a prática de perseguição ou discriminação por motivos sociais, políticos, religiosos, raciais, de sexo e de orientação sexual; e) Exercer cobertura jornalística pelo órgão em que trabalha, em instituições públicas e privadas, onde seja funcionário, assessor ou empregado.

### III - Da responsabilidade profissional do jornalista

Art. 11 - O jornalista é responsável por toda a informação que divulga, desde que seu trabalho não tenha sido alterado por terceiros.

Art. 12 - Em todos os seus direitos e responsabilidades o jornalista terá apoio e respaldo das entidades representativas da categoria.

Art. 13 - O jornalista deve evitar a divulgação de fatos: a) Com interesse de favorecimento pessoal ou vantagens econômicas; b) De caráter mórbido e contrários aos valores humanos.

Art. 14. O jornalista deve: a) Ouvir sempre, antes da divulgação dos fatos, todas as pessoas objeto de acusações não comprovadas, feitas por terceiros e não suficientemente demonstradas ou verificadas; b) Tratar com respeito a todas as pessoas mencionadas nas informações que divulgar.



Art. 15 - O jornalista deve permitir o direito de resposta às pessoas envolvidas ou mencionadas em sua matéria, quando ficar demonstrada a existência de equívocos ou incorreções.

Art. 16. O jornalista deve pugnar pelo exercício da soberania nacional, em seus aspectos político, econômico e social, e pela prevalência da vontade da maioria da sociedade, respeitados os direitos das minorias.

Art. 17 - O jornalista deve preservar a língua e a cultura nacionais.

#### IV - Aplicação do Código de Ética

Art. 18 - As transgressões ao presente Código de Ética serão apuradas e apreciadas pela Comissão de Ética.

Parágrafo 1º - A Comissão de Ética será eleita em Assembléia Geral da categoria, por voto secreto, especialmente convocada para este fim.

Parágrafo 2º - A Comissão de Ética terá cinco membros com mandato coincidente com o da diretoria do Sindicato.

Art. 19 - Os jornalistas que descumprirem o presente Código de Ética ficam sujeitos gradativamente às seguintes penalidades, a serem aplicadas pela Comissão de Ética: a) Aos associados do Sindicato, de observação, advertência, suspensão e exclusão do quadro social do Sindicato; b) Aos não associados, de observação, advertência pública, impedimento temporário e impedimento definitivo de ingresso no quadro social do Sindicato;

*Parágrafo único* - As penas máximas (exclusão do quadro social, para os sindicalizados, e impedimento definitivo de ingresso no quadro social, para os não sindicalizados) só poderão ser aplicadas após prévio referendo da Assembléia Geral especialmente convocada para este fim.

Art. 20 - Por iniciativa de cidadão, jornalista ou não, ou instituição atingidos, poderá ser dirigida à Comissão de Ética para que seja apurada a existência de transgressão cometida por jornalista.

Art. 21 - Recebida a representação, a Comissão de Ética decidirá sua aceitação fundamental ou, se notadamente incabível, determinará seu arquivamento, tornando pública a decisão, se necessário.

Art. 22 - A publicação de penalidade deve ser precedida de prévia audiência do jornalista, objeto de representação, sob pena de nulidade.

Parágrafo 1º - A audiência deve ser convocada por escrito pela Comissão de Ética, mediante sistema que comprove o recebimento da respectiva notificação, e realizar-se-á no prazo de 10 dias a contar da data do vencimento do mesmo.

Parágrafo 2º - O jornalista poderá apresentar resposta escrita no prazo do parágrafo anterior, ou apresentar suas razões oralmente, no ato da audiência.

Parágrafo 3º - A não observância pelo jornalista dos prazos previstos neste artigo, implica a aceitação dos termos da representação.

Art. 23 - Havendo ou não resposta, a Comissão de Ética encaminhará sua decisão às partes envolvidas no prazo máximo de 10 dias, contados da data marcada para a audiência.

Art. 24 - Os jornalistas atingidos pelas penas de advertência e suspensão podem recorrer à Assembléia Geral no prazo máximo de 10 dias corridos a contar do recebimento da notificação.

*Parágrafo único* - Fica assegurado ao autor da representação o direito de recorrer à Assembléia Geral, no prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento a notificação, caso não concorde com a decisão da Comissão de Ética.

Art. 25 - A notória intenção de prejudicar o jornalista, manifesta em caso de representação sem o necessário fundamento, será objeto de censura pública contra o seu autor.

Art. 26 - O presente Código de Ética entrará em vigor após a homologação em Assembléia Geral de Jornalistas, especialmente convocada para este fim.

Art. 27 - Qualquer modificação neste Código somente poderá ser feita em Congresso Nacional de Jornalistas mediante proposição subscrita no mínimo por 10 delegações representantes do Sindicato de Jornalistas.